

**RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**MÊS: ABRIL - 2022**

**1. APRESENTAÇÃO**

No cumprimento dos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 05/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de abril/2022.

**2. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2021 a 2022.**

a) De 01-01-2021 a 31-12- 2022.

Presidente: **Vereador Carlos Aparecido Barbosa.**

Vice Presidente: **Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes.**

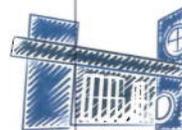
1º Secretário: **Vereador David Rafael Sabino de Godoy.**

2º Secretário: **Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira.**

Não houveram interrupções nesta gestão e nem substituições no mês de abril/2022.

**3. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno da Casa Legislativa**

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do emprego público efetivo de Controlador Interno - formação: Bacharelado em Administração/Bacharelado em Ciências Contábeis.



#### **4. Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária e Patrimonial**

##### **4.1. Gestão financeira**

A gestão financeira foi auditada, constatando-se um saldo financeiro de R\$ 581.195,98, depositado na conta corrente 105315-9, agência 4146-7, do Banco do Brasil. Houve a identificação de diferenças e regularizações na conciliação bancária. As operações de Tesouraria encontram-se sob a responsabilidade da servidora Sr. Marlos Fernandes Lopes (Contador). Realizou-se o lançamento da entrada dos duodécimos, dos rendimentos e de outros depósitos. Os lançamentos financeiros passaram por contabilização na execução orçamentária, excetuando o pagamento realizado ao fornecedor ao Adão D. Hespanhol – Engenharia, no valor de R\$ 5.280,00.

##### **4.2. Gestão orçamentária**

A gestão orçamentária foi auditada, verificando-se o planejamento orçamentária, o controle orçamentário e a execução orçamentária na entidade. O orçamento do exercício é de R\$ 5.00.000,00. Não houveram suplementações de dotações orçamentárias.

Apreciou-se os processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar. Identificou-se a contabilização dos pagamentos, com os empenhos realizados nas dotações orçamentárias adequadas. Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos que foram analisados na amostragem.

##### **4.3. Almoxarifado**

Analisou-se o balancete analítico do almoxarifado, identificou-se que se encontram armazenados: material de escritório e material de limpeza. Não se identificou irregularidades e desvios de materiais do almoxarifado, mas se observa a

necessidade de se aprimorar os métodos de controle do almoxarifado. Observa-se que o almoxarifado da entidade possui baixo volume de entradas e saídas de materiais na competência de abril/2022.

#### **4.4. Das licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes**

Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas in loco e em parecer. Houve o Pregão Presencial nº04/2022, referente à contratação de empresa fornecimento de materiais elétricos e serviços de mão de obra para instalação de 6 (seis) circuitos para atender aos novos condicionadores de ar no prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

#### **4.5. Processos de adiantamento**

Foram realizados três processos de adiantamento pela Resolução 04/2018, sob a responsabilidade dos servidores efetivos Alberto Massami Tyio (Motorista), Luiz Henrique Tavares Nicolai (Analista de Compras) e Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda (Zelador). Não houve a identificação de irregularidades relevantes na análise, fundamentando-se na legislação vigente. Os processos de adiantamento citados foram aprovados.

#### **4.6. Despesa pública**

No respectivo mês de abril, foram realizados R\$ 357.295,38 em empenhos, liquidados R\$ 398.764,42 e pagos R\$ 388.541,07. Não foram identificadas despesas irregulares.

→



--

#### **4.7. Duodécimos**

Identificou-se o recebimento dos duodécimos o valor de R\$ 416.000, até o dia 20 de abril de 2022, conforme extrato bancário da conta movimento.

#### **4.8. Das despesas com pessoal**

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados. Na verificação do cumprimento do limite constitucional de gasto com a folha de pagamento de abril/2022, identificou-se o valor acumulado de R\$ 533.176,74, correspondendo a 31,89% do valor de duodécimos acumulados.

#### **4.9. Gestão de pessoas**

Nesta casa Legislativa, neste período consta 35 empregos públicos criados, 30 preenchidos e 1 em condição de afastamento (assistente técnico de recursos humanos), e 4 sem preenchimento de vaga. Dos 30, 16 de caráter efetivo e 14 em comissão.

## 5.CONCLUSÃO

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução e orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Apresentou-se três pareceres da Controladoria Interna:

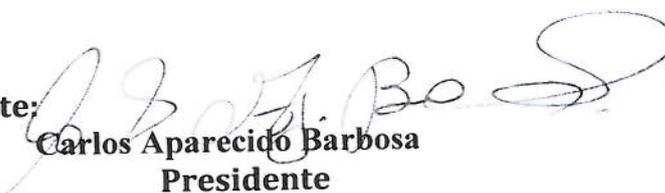
Parecer nº 09/2022 - atendimento ao princípio da exatidão orçamentária e à legislação vigente - cumprido.

Parecer nº 10/2022 - reestruturação do quadro de pessoal com redução dos cargos em comissão, e atendimento ao art. 37 da Constituição Federal - não cumprida.

Parecer nº 11/2022 - análise do contrato nº 17/2020 - não cumprida.

Cordeirópolis, 12 de maio de 2022.

  
**Wagner Benedito de Oliveira Baldo**  
**Controlador interno**

Ciente:   
**Carlos Aparecido Barbosa**  
**Presidente**